



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DA VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 04/04/2022 HORA 10:00 Lucimara Pente Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 49/2022
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, na forma regimental, em regime de urgência para que o Senhor Prefeito Municipal de Candeias do Jamari faça a Construção de uma sala na Pré Escola Leonora Atanasia de Almeida, no distrito de Triunfo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal indicação faz necessária para atender a demanda dos alunos de nosso distrito solucionando os problemas existentes e garantindo qualidade no ensino de nossas crianças.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 04 de abril de 2022.

Silas Cordeiro da Silva
Vereador /CMCJ/2022

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 12/04/2022 ASSINATURA
--